

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO ESCOLAR – Setor de Admissão
ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA - VESTIBULANDOS - 2022.2

Procedimentos para a Matrícula:

1ª Etapa – No período de 18 a 21/julho/2022 - acesse o ambiente virtual da Central do Candidato no link <https://portal.unicap.br/vestibular> (através do **GOOGLE CHROME** ou **MOZILLA Firefox**), onde você fez a sua inscrição para o Processo Seletivo/Vestibular e, nos locais indicados, correspondentes a cada documento, faça o *upload* (envio) dos documentos, em cópias legíveis e em excelente qualidade, em tamanho original, sem rasuras, escaneados/digitalizados em PDF.

1. Documentação pessoal e acadêmica

- Carteira de identidade (RG) FRENTE e VERSO;
- CPF (do próprio candidato). Se constar o nº do CPF na RG, esse documento completo (RG) deverá ser anexado no local correspondente ao CPF;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente; e
- Certidão de nascimento ou casamento.

CADA DOCUMENTO DEVE SER ANEXADO NO LOCAL INDICADO. Se seu documento possuir mais de uma folha, colocar em único arquivo.

2. Documentação do responsável Financeiro - No caso do responsável financeiro ser uma terceira pessoa (física ou jurídica), deverão ser enviadas cópias dos documentos abaixo, além da declaração desse responsável com o seu aceite (**modelo da declaração no site da Unicap**):

- **Pessoa Física:** RG (frente e verso), CPF e a declaração de aceite do responsável financeiro, que está divulgada no site da Unicap (**cada documento deve ser anexado no local indicado. Se o documento possuir mais de uma folha, colocar em único arquivo**).
- **Pessoa Jurídica:** contrato social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone celular e/ou fixo e a declaração do responsável financeiro (**nesse caso, essa documentação/informações da pessoa jurídica deverá ser enviada através do e-mail: vestibular.2022.2@unicap.br**).

ATENÇÃO! Após o período de envio (*upload*) dos documentos para a 1ª etapa da matrícula, o Setor de Admissão da Unicap fará uma conferência minuciosa e os documentos fora do padrão exigido não serão aceitos.

FIQUE ATENTO(A) AOS PRAZOS E DOCUMENTOS DESTINADOS À 1ª ETAPA, CONDIÇÃO ESSA PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE MATRÍCULA!

2ª Etapa – No período de 19 a 22/7/2022, na medida em que forem conferidos os documentos acima (1ª Etapa), **INDISPENSÁVEIS PARA A MATRÍCULA**, **o candidato receberá novo e-mail** com as orientações para efetivar a matrícula, com o número do seu Registro Acadêmico (RA), com as etapas de acesso ao Portal do Aluno Unicap e o prazo para o envio dos documentos complementares (*esses documentos complementares deverão ser enviados de 26/7 a 08/8/2022, através do e-mail vestibular.2022.2@unicap.br* : • título de eleitor (se maior de dezoito anos); • comprovante de votação do último exercício eleitoral; • comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 e menor de 45 anos); e • uma fotografia 3x4, de frente, recente e de boa qualidade.

3ª Etapa – Entre o dia 19/7 e até às 12h do dia 25/7/2022, conforme as orientações recebidas (2ª Etapa), o candidato deverá criar sua senha para acesso ao Portal, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e emitir **o boleto para pagamento da 1ª parcela da semestralidade (vencimento 26/7/2022)**, concretizando a matrícula.

Caso necessite de alguma outra informação, entrar em contato com o Setor de Admissão, através dos telefones: **(81) 2119.4408 / 2119.4222 / 2119.4132.**

Recife, 14 de julho de 2022
Diretoria de Gestão Escolar